

COM RACISMO NÃO TEM JOGO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 06/2024

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 38, §2°, do Estatuto da Federação Paraense de Futebol;

RESOLVE

Art. 1º. O Departamento de Futebol do Interior (DFI) passa a ser denominado Departamento de Competições de Ligas Municipais, mantendo todas as suas competências previstas no CAPÍTULO VII, SEÇÃO VI, do Estatuto da Federação Paraense de Futebol, e demais atos internos inerente a sua atuação.

Art. 2º. Extinguir o Departamento de Competições do Interior (DCI), devendo suas competências passarem a integrar o rol de responsabilidades do Departamento de Competições de Ligas Municipais

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 23 de Outubro de 2024.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL



